



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.412, de 22 de fevereiro de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 56.769,56 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824300272.094 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente COMDICA
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (457).....R\$ 155,21

ÓRGÃO – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824100252.100 – Programa de Apoio à Pessoa Idosa – API
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (497).....R\$ 1.953,76

1302-0824200262.101 – Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência – PPD
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (498).....R\$ 140,86

1302-0824300272.102 – Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente – Abrigo – ABRIN
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (499).....R\$ 8,92

1302-0824300272.103 – Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PAC
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (501).....R\$ 46.010,28
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física (502).....R\$ 4.000,00

1302-0824400302.104 – Programa de arbitragem à População Adulta de Rua
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (506).....R\$ 4.330,84
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (507).....R\$ 20,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (509).....R\$ 149,69
..
SOMA.....R\$ 56.769,56

Art. 2.º - Os créditos a que se refere o artigo 1º, serão cobertos pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

- Banco do Brasil S.A. – conta nº 73.286-9 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....R\$ 155,21
- Banco do Brasil S.A. – conta nº 26.344-3 – Atenção à Pessoa Idosa.....R\$ 1.953,76



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

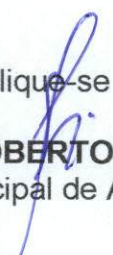
- Banco do Brasil S.A. – conta nº 26.346-X – Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência – PPD.....	R\$ 140,86
- Banco do Brasil S.A. – conta nº 30.817-X – Rede Abrigo.....	R\$ 8,92
- Banco do Brasil S.A. – conta nº 26.341-9 – Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos.....	R\$ 50.010,28
- Banrisul – Conta nº 04.106.750. – Abrigagem à População Adulta de Rua.....	R\$ 4.500,53
SOMA.....	R\$ 56.769,56

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração